

São Gabriel da Palha, 22 de janeiro de 2025.

De: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 173/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº21/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO AO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA” NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TODOS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

ENCAMINHA AO GABINETE DA PRESIDENCIA PARA CIENCIA

Próxima Fase: Para Ciência.

THAIS LOVO DOS SANTOS
Assessor Técnico
3149173



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330038003700330034003A005400

Assinado eletronicamente por **THAIS LOVO DOS SANTOS** em 22/01/2025 14:04

Checksum: **8976E4F15D1B7985AD4A6D45E51D12D373BF72CDA28DED7620FD38D9757F9C5B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330038003700330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.